

SENADO FEDERAL
como Órgão Judiciário

Mandado de Intimação

O Senador Raimundo Lira, Presidente da Comissão Especial do Impeachment, MANDA, por este instrumento, intimar o Sr. **Cilair Rodrigues de Abreu** para comparecer à 16^a reunião da Comissão Especial do Impeachment, a ser realizada no dia 15 de junho de 2016, às 11h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal, **a fim de prestar depoimento na condição de testemunha, nos termos do art. 206 do Código de Processo Penal.**

Cumpra-se na forma da lei. Brasília, em 14/6/2016. Eu,  (Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho), escrivão da Denúncia nº 1, de 2016, subscrovo.

Senador **RAIMUNDO LIRA**

Presidente da Comissão Especial do Impeachment

RECEBIDO EM
14/06/2016
às 11h26.
JL

SENADO FEDERAL
como Órgão Judiciário

Mandado de Intimação

O Senador Raimundo Lira, Presidente da Comissão Especial do Impeachment, MANDA, por este instrumento, intimar o Sr. José Geraldo França Diniz para comparecer à 16⁵ reunião da Comissão Especial do Impeachment, a ser realizada no dia 15 DE JUNHO DE 2016, às 11h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal, **a fim de prestar depoimento na condição de testemunha, nos termos do art. 206 do Código de Processo Penal.**

Cumpra-se na forma da lei. Brasília, em 14/6/2016. Eu, (Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho), escrivão da Denúncia nº 1, de 2016, subscrevo.


Senador RAIMUNDO LIRA

Presidente da Comissão Especial do Impeachment

14/06/16

Recebido em


SENADO FEDERAL
como Órgão Judiciário

Mandado de Intimação

O Senador Raimundo Lira, Presidente da Comissão Especial do Impeachment, MANDA, por este instrumento, intimar o Sr. Walter Baere de Araújo Filho para comparecer à 16^h reunião da Comissão Especial do Impeachment, a ser realizada no dia 15 DE JUNHO DE 2016, às 11h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal, a fim de prestar depoimento na condição de testemunha, nos termos do art. 206 do Código de Processo Penal.

Cumpra-se na forma da lei. Brasília, em 14/6/2016. Eu,  (Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho), escrivão da Denúncia nº 1, de 2016, subscrevo.


Senador RAÍMUNDO LIRA

Presidente da Comissão Especial do Impeachment

Recd En 14.06.16

Walter Baere de Araújo Filho
Consultor Jurídico
Consultoria Jurídica/MP

SENADO FEDERAL
como Órgão Judiciário

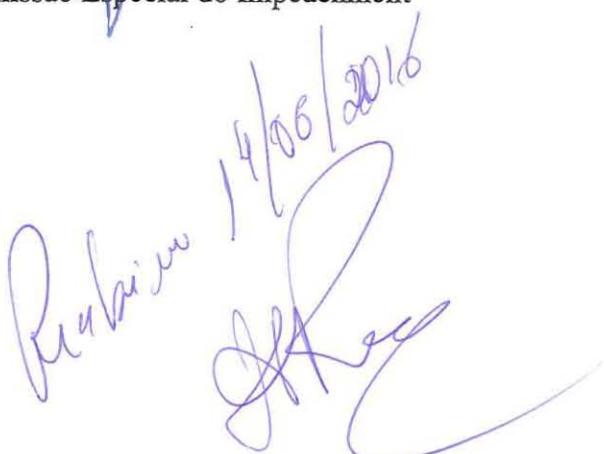
Mandado de Intimação

O Senador Raimundo Lira, Presidente da Comissão Especial do Impeachment, MANDA, por este instrumento, intimar o Sr. Hipólito Gadelha Remígio para comparecer à 16^a reunião da Comissão Especial do Impeachment, a ser realizada no dia 15 de JUNHO de 2016, às 11h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal, a fim de prestar depoimento na condição de testemunha, nos termos do art. 206 do Código de Processo Penal.

Cumpra-se na forma da lei. Brasília, em 14/6/2016. Eu,  (Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho), escrivão da Denúncia nº 1, de 2016, subscrevo.

Senador RAIMUNDO LIRA

Presidente da Comissão Especial do Impeachment


14/06/2016